Diário Oficial



Município de Pirapozinho

Terça-feira, 23 de dezembro de 2025

Ano V | Edição nº 1130

MUNICÍPIO DE PIRAPOZINHO

Poder Executivo 3
Atos Oficiais 3
Decretos 3

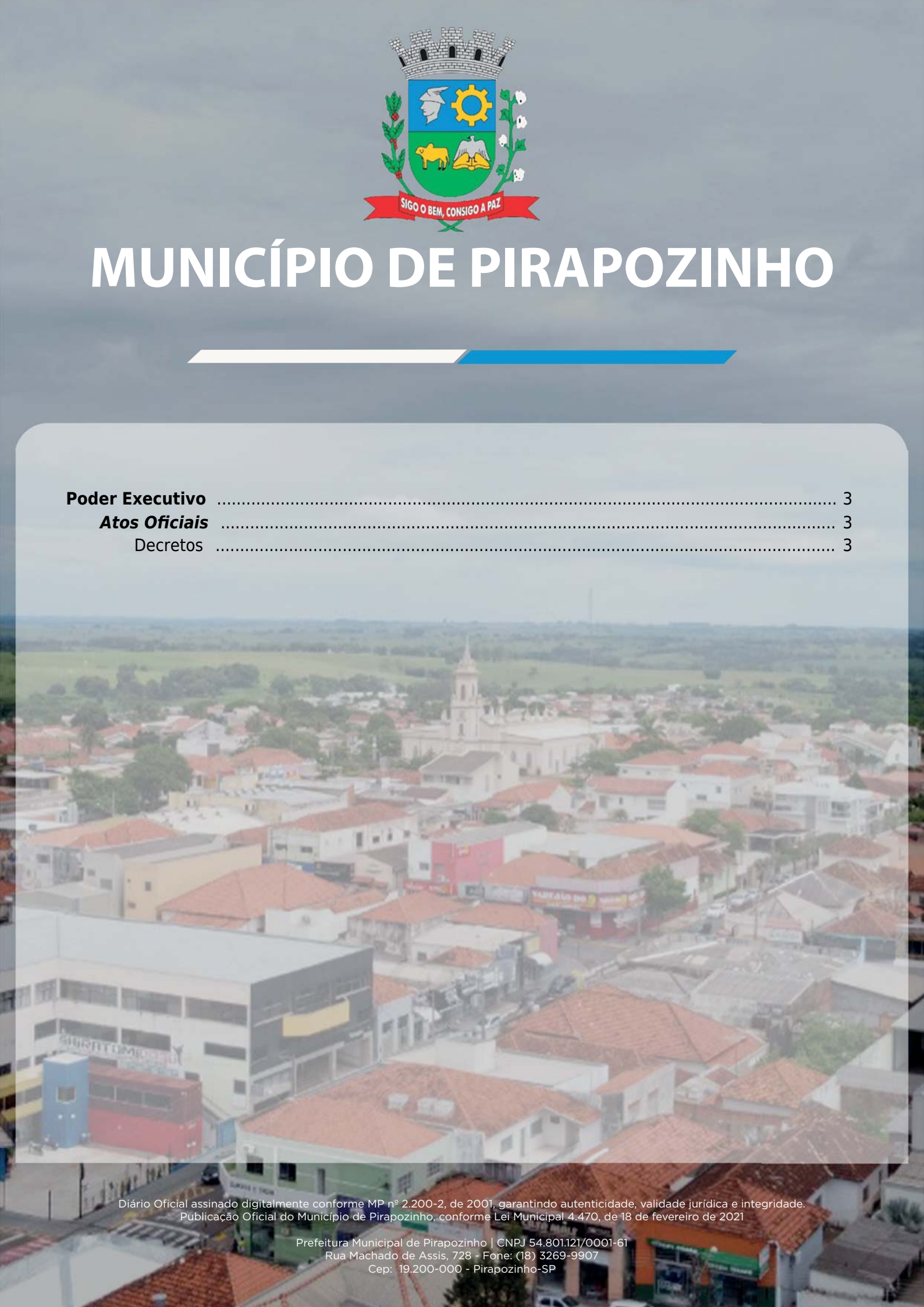

Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.
Publicação Oficial do Município de Pirapozinho, conforme Lei Municipal 4.470, de 18 de fevereiro de 2021

Prefeitura Municipal de Pirapozinho | CNPJ 54.801.121/0001-61
Rua Machado de Assis, 728 - Fone: (18) 3269-9907
Cep: 19.200-000 - Pirapozinho-SP

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

MUNICÍPIO DE PIRAPOZINHO - ESTADO DE SÃO PAULO
GABINETE DO PREFEITO
RUA MACHADO DE ASSIS Nº 728 - CEP 19200-000
C.N.P.J. 54.801.121/0001-61
TELEFONES (18) 3269-9907 (18) 3269-9908
e-mail: secretaria@pirapozinho.sp.gov.br

DECRETO Nº 6.809, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2025.

Dispõe sobre: A escala de Plantões das Farmácias e Drogarias do Município de Pirapozinho-SP., para o exercício de 2026 e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Pirapozinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

Considerando que nos sábados, domingos e feriados funcionarão as farmácias/drogarias que estiverem de plantão, obedecida a escala organizada por este instrumento:

DECRETA:

Art. 1º. As Farmácias e Drogarias estabelecidas e em funcionamento no Município manterão escala de plantões aos sábados, domingos e feriados compreendidos no Exercício de 2026, respeitando os horários estabelecidos na Lei Complementar nº 007/2019, conforme relação a seguir descrita:

ESCALA DE PLANTÕES DAS FARMÁCIAS DE PIRAPOZINHO			
JANEIRO 2026			
03/01/2026	DROGASIL	TOLEDO	MARTINS
10/01/2026	ROUXINOL	SHOPPING	CENTER
17/01/2026	TOTAL	FARMED	SANTA CATARINA
24/01/2026	PRAÇA	SÃO JOÃO	POUPAQUI
31/01/2026	PRIMAVERA	BELLA	SÃO MATEUS
FEVEREIRO 2026			
07/02/2026	MARTINS	TOLEDO	TUQUINHA
14/02/2026	DROGASIL	SÃO MATEUS	BELLA
21/02/2026	ROUXINOL	SHOPPING	CENTER
28/02/2026	TOTAL	FARMED	SANTA CATARINA
MARÇO 2026			
07/03/2026	PRAÇA	SÃO JOÃO	POUPAQUI
14/03/2026	PRIMAVERA	BELLA	SÃO MATEUS
21/03/2026	MARTINS	TOLEDO	TUQUINHA
28/03/2026	DROGASIL	TOTAL	ROUXINOL

MUNICÍPIO DE PIRAPOZINHO - ESTADO DE SÃO PAULO
GABINETE DO PREFEITO
RUA MACHADO DE ASSIS Nº 728 - CEP 19200-000
C.N.P.J. 54.801.121/0001-61
TELEFONES (18) 3269-9907 (18) 3269-9908
e-mail: secretaria@pirapozinho.sp.gov.br

ABRIL 2026			
04/04/2026	ROUXINOL	SHOPPING	CENTER
11/04/2026	TOTAL	FARMED	SANTA CATARINA
18/04/2026	PRAÇA	SÃO JOÃO	POUPAQUI
25/04/2026	PRIMAVERA	BELLA	SÃO MATEUS
MAIO 2026			
02/05/2026	MARTINS	TOLEDO	TUQUINHA
09/05/2026	DROGASIL	PRIMAVERA	POUPAQUI
16/05/2026	ROUXINOL	SHOPPING	CENTER
23/05/2026	TOTAL	FARMED	SANTA CATARINA
30/05/2026	PRAÇA	SÃO JOÃO	POUPAQUI
JUNHO 2026			
06/06/2026	PRIMAVERA	BELLA	SÃO MATEUS
13/06/2026	MARTINS	TOLEDO	TUQUINHA
20/06/2026	DROGASIL	PRAÇA	SÃO JOÃO
27/06/2026	ROUXINOL	SHOPPING	CENTER
JULHO 2026			
04/07/2026	TOTAL	FARMED	SANTA CATARINA
11/07/2026	PRAÇA	SÃO JOÃO	POUPAQUI
18/07/2026	PRIMAVERA	BELLA	SÃO MATEUS
25/07/2026	MARTINS	TOLEDO	TUQUINHA
AGOSTO 2026			
01/08/2026	DROGASIL	TUQUINHA	SANTA CATARINA
08/08/2026	ROUXINOL	SHOPPING	CENTER
15/08/2026	TOTAL	FARMED	SANTA CATARINA
22/08/2026	PRAÇA	SÃO JOÃO	POUPAQUI
29/08/2026	PRIMAVERA	BELLA	SÃO MATHEUS
SETEMBRO 2026			
05/09/20026	MARTINS	TOLEDO	TUQUINHA
12/09/2026	DROGASIL	FARMED	SHOPPING
19/09/2026	ROUXINOL	SHOPPING	CENTER
26/09/2026	TOTAL	FARMED	SANTA CATARINA
OUTUBRO 2026			
03/10/2026	PRAÇA	SÃO JOÃO	POUPAQUI
10/10/2026	PRIMAVERA	BELLA	SÃO MATEUS
17/10/2026	MARTINS	TOLEDO	TUQUINHA
24/10/2026	DROGASIL	CENTER	ROUXINOL
31/10/2026	ROUXINOL	SHOPPING	CENTER
NOVEMBRO 2026			
07/11/2026	TOTAL	FARMED	SANTA CATARINA
14/11/2026	PRAÇA	SÃO JOÃO	POUPAQUI
21/11/2026	PRIMAVERA	BELLA	SÃO MATEUS
28/11/2026	MARTINS	TOLEDO	TUQUINHA
DEZEMBRO 2026			

MUNICÍPIO DE PIRAPOZINHO - ESTADO DE SÃO PAULO
GABINETE DO PREFEITO
RUA MACHADO DE ASSIS Nº 728 - CEP 19200-000
C.N.P.J. 54.801.121/0001-61
TELEFONES (18) 3269-9907 (18) 3269-9908
e-mail: secretaria@pirapozinho.sp.gov.br

05/12/2026	DROGASIL	SÃO MATEUS	TOTAL
12/12/2026	ROUXINOL	SHOPPING	CENTER
19/12/2026	TOTAL	FARMED	SANTA CATARINA
26/12/2026	PRAÇA	SÃO JOÃO	POUPAQUI

Art. 2º. As Farmácias e Drogarias que desrespeitarem a escala poderão pagar multa conforme a Lei Complementar nº 007/2019.

Art. 3º. É obrigatória a divulgação do estabelecimento plantonista pelas demais Farmácias e Drogarias, bem como seu respectivo nome, endereço e telefone, em local de fácil visualização.

Art. 4º. Compete ao Departamento de Tributação e Fiscalização, o recebimento de denúncias por parte da população, a fiscalização e a aplicação de penalidades no que couber.

Art. 5º. Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor em 1º de janeiro de 2026.

PM-Pirapozinho, 23 de dezembro de 2025.

LUCAS PADOVAN DOS SANTOS PAVANI:33502003890
Assinado digitalmente por LUCAS PADOVAN DOS SANTOS PAVANI:[redacted]
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Presencial, OU=53303202000179, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A3, OU=(em branco), CN=LUCAS PADOVAN DOS SANTOS PAVANI:[redacted]
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Foxit PDF Reader Versão: 2024.2.2

Lucas Padovan dos Santos Pavani
PREFEITO MUNICIPAL

DAVID BATISTA DA SILVA JUNIOR:08034489883
Assinado digitalmente por DAVID BATISTA DA SILVA JUNIOR:[redacted]
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Presencial, OU=53303202000179, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A3, OU=(em branco), CN=DAVID BATISTA DA SILVA JUNIOR:[redacted]
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Foxit PDF Reader Versão: 2024.2.2

David Batista da Silva Júnior
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO



COMUNICADO

CHÁCARAS DE LAZER

NÃO ADQUIRA CHÁCARAS DE LAZER OU DE RECREIO, CLANDESTINAS SEM REGISTRO NO CARTÓRIO DE IMÓVEIS. LOTEAMENTO IRREGULAR CONSTITUI CRIME PREVISTO NOS ARTIGOS 50, 51 E 52 DA LEI FEDERAL Nº. 6.766/79.

PARA MAIS INFORMAÇÕES, CONSULTE OS DEPARTAMENTOS DE FISCALIZAÇÃO E ENGENHARIA DA PREFEITURA DE PIRAPOZINHO.

DIGA NÃO À ILEGALIDADE. PROTEJA SEUS INVESTIMENTOS E RESPEITE AS NORMAS MUNICIPAIS.

CHÁCARAS DE LAZER IRREGULARES É CRIME.
DISQUE DENÚNCIA: (18) 3269-9900

MUNICÍPIO DE PIRAPOZINHO

PREFEITURA DE PIRAPOZINHO
ADM. 2021-2028



Vender **bebidas Alcoólicas e Cigarros** para menores de 18 anos é

CRIME

É PROIBIDO VENDER, SERVIR, FORNECER OU ENTREGAR BEBIDAS ALCOÓLICAS, INDEPENDENTE DE SUA CONCENTRAÇÃO, A PESSOAS MENORES DE 18 ANOS DE IDADE. (ART. 81, II e ART. 243 DO ESTATUTO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - ECA).

DISK DENÚNCIA

190 ou 100

MUNICÍPIO DE PIRAPOZINHO

PREFEITURA DE PIRAPOZINHO ADM. 2021-2028

CONSELHO TUTELAR Pirapozinho-SP

CMDCA CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PIRAPOZINHO-SP